



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Dispensa de Licitação Nº 020/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa NILTON FAGUNDES JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.630/0001-58, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 022/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor Global	R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais).

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 022/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 020/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se Remanso, 26 de fevereiro de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** NILTON FAGUNDES JUNIOR ME inscrita no CNPJ sob nº 13.927.630/0001-58. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gestão pública, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 26/02/2026. Remanso/BA, 26 de fevereiro de 2025.